

**PLANO DE TRABALHO
E-PROTOCOLO 21.986.053-6**

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente (Tomador) BOM SUCESSO DO SUL		C.N.P./J/M.F 80.874.100/0001-86	
Nome do Prefeito NILSON ANTONIO FEVERSANI			
Endereço RUA CÂNDIDO MERLO, 290	U.F. PR	CEP 85515-000	Telefone 46-3234-1135

2. CONCEDENTE

Nome Secretaria de Estado das Cidades		C.N.P./J/M.F 76.416.908/0001-42	
Endereço Rua Eurípides Garcez do Nascimento, 1195 - 2º andar, Ahú		E-mail secid@secid.pr.gov.br	
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80540-280	Telefone (41) 3250-7244

OUTROS PARTÍCIPES

Nome Serviço Social Autônomo PARANACIDADE		C.N.P./J/M.F 01.450.804/0001-55	
Endereço Rua Eurípides Garcez do Nascimento, 1195 - 3º andar, Ahú		E-mail paranacidade@paranacidade.org.br	
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80540-280	Telefone (41) 3350-3300

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto EQUIPAMENTOS / EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - REGISTRO DE PREÇO	Período de Execução 18/12/2024 - 16/06/2025
Descrição do Projeto AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	
Quantidade 1 UN	
Justificativa da Proposição A aquisição de uma Escavadeira Hidráulica é de suma importância para o Departamento de Obras e Serviços Rodoviários do Município de Bom Sucesso do Sul, onde realizará serviços de recuperação de estradas vicinais, visando favorecer meios de locomoção, para propiciar melhores condições de trafegabilidade, para o complemento da renda familiar dos agricultores, criando alternativas para amenizar os problemas de escoamento dos excedentes agrícolas e de acesso aos benefícios públicos, tais como, educação, saúde, entre outros. Assim o desejo da população e objetivo da administração municipal em melhorar as condições das estradas vicinais e fortalecer a execução dos serviços de escavação, terraplenagens e outros, visando ainda fomentar a produção agrícola e complementar a renda familiar dos munícipes do Município de Bom Sucesso do Sul, garantindo assim a melhoria e o crescimento na cadeia produtiva, oferecendo qualidade de vida para as pessoas e o desenvolvimento de nossa região.	

4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa ou Fase	Especificação	Duração		Valor - R\$
		Início	Fim	
1	Análise de documentação e aprovação da aquisição	17/08/2024	16/10/2024	R\$ 0,00
2	Licitação	17/10/2024	16/11/2024	R\$ 0,00
3	Análise da licitação e aprovação pelo Concedente	17/11/2024	17/12/2024	R\$ 0,00
4	Aquisição do objeto	18/12/2024	17/04/2025	R\$ 979.500,00
Total				R\$ 979.500,00

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação Orçamentária			Valor - Em R\$1,00	
Código Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Especificação	Contrapartida proponente	Transferência Voluntária
F670215451148088444042	312	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 48.975,00	R\$ 930.525,00

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Meta	Mês/Ano	Repasso Concedente em R\$1,00	Contrapartida Proponente R\$1,00
1	Pagamento da aquisição do objeto, após medição.	05/2025	R\$ 930.525,00	R\$ 48.975,00
			Subtotal	R\$ 979.500,00

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo.

O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obra, ou com o recebimento de bens.

7. DECLARAÇÃO (PROPONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

Plano de trabalho em acordo com o orçamento pré-aprovado.

Análise por: Helio Sabino Deitos

NILSON ANTONIO FEVERSANI - Prefeito Municipal de BOM SUCESSO DO SUL

Aprovado por: VALDOMIRO HRYSAY - Diretor Geral da SECID



ePROCOLO



Documento: **planodetrabalhoescavadeirahidraulica.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nilson Antonio Feversani** em 01/07/2024 13:58, **Valdomiro Hrysay** em 01/07/2024 16:49.

Inserido ao protocolo **21.986.053-6** por: **Nilson Antonio Feversani** em: 01/07/2024 13:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cfb40572214b865d1219a6bdaa235c7d.